



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410280005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240618/0001-00

O(A) CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU, situada no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 12.768.835/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Fernando Henrique Goersch Bastos, portador do CPF nº CPF/MF Nº 544.041.853-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, localizado na B Do Loteamento Cajazeiras, 140, Loteamento Cajazeiras, Cajazeiras, Fortaleza / Ce - Cep: 60.864-465, inscrito no CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80, representado(a) pelo(a) Senhor(a) LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (Copa, eletrodomésticos, jardinagem, tecnologia, odontológico, eletrônico, móveis, refrigeração, hospitalar e demais não especificados anteriormente), para atender as necessidades das unidades, Centros de Especialidades Odontológicas (Caucaia e São Gonçalo do Amarante) e Policlínica Regional Dr. José Correa Sales, administrada pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 005.2024-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 153.999,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
9	APARELHO TELEFÔNICO ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE TELEFONE COM FIO, 2 AJUSTES DE VOLUME, DISCAGEM:	INTELBRAS	UND	6.0	75,00	450,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	PULSO E TOM, TECLAS: REDISCAR, MUDO E FLASH. COMPOSTO DE 01 APARELHO DE TELEFONE, 01 MONO FONE, 01 CORDÃO ESPIRAL, 01 CORDÃO TELEFÔNICO, 01 MANUAL DO USUÁRIO.					
	APARELHO TELEFÔNICO ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE TELEFONE COM FIO, 2 AJUSTES DE VOLUME, DISCAGEM: PULSO E TOM, TECLAS: REDISCAR, MUDO E FLASH. COMPOSTO DE 01 APARELHO DE TELEFONE, 01 MONO FONE, 01 CORDÃO ESPIRAL, 01 CORDÃO TELEFÔNICO, 01 MANUAL DO USUÁRIO.					
10	Apresentador de Slides sem fio, com ponteiro a laser vermelho, receptor sem fio plug-and-play, Botões internos de apresentação de slides, Alcance eficaz de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4 GHz, Apontador a laser vermelho com indicador de LED, Plug-and-play, não é necessário software, Receptor armazenável e estojo para transporte, Indicador de energia das pilhas, Botão de ligar/desligar	C3TECH	UNID	1.0	129,00	129,00
	Apresentador de Slides sem fio, com ponteiro a laser vermelho, receptor sem fio plug-and-play, Botões internos de apresentação de slides, Alcance eficaz de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4 GHz, Apontador a laser vermelho com indicador de LED, Plug-and-play, não é necessário software, Receptor armazenável e estojo para transporte, Indicador de energia das pilhas, Botão de ligar/desligar					
16	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA E COPO MONOBLOCO COMPOSTO POR DEPÓSITO EM AÇO INOX 304 COM CAPACIDADE DE CAFÉ 06 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, POTÊNCIA DE 1.300 A 1.500W, TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, LÂMPADA PILOTO, DUAS TORNEIRAS PARA ÁGUA E CAFÉ, MOSTRADORES TRANSPARENTES DOS NÍVEIS DE ÁGUA E DE CAFÉ, TORNEIRA COM VISOR DE NÍVEL PARA ÁGUA E CAFÉ PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PONTEIRA DE BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), ACOMPANHA VARETA PARA LIMPEZA DAS TORNEIRAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE;	MARCHESONI	UND	5.0	1.050,00	5.250,00
	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA E COPO MONOBLOCO COMPOSTO POR DEPÓSITO EM AÇO INOX 304 COM CAPACIDADE DE CAFÉ 06 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, POTÊNCIA DE 1.300 A 1.500W, TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, LÂMPADA PILOTO, DUAS TORNEIRAS PARA ÁGUA E CAFÉ, MOSTRADORES TRANSPARENTES DOS NÍVEIS DE ÁGUA E DE CAFÉ, TORNEIRA COM VISOR DE NÍVEL PARA ÁGUA E CAFÉ PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PONTEIRA DE BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), ACOMPANHA VARETA PARA LIMPEZA DAS TORNEIRAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE;					
18	MICRO-ONDAS TOTALMENTE EM AÇO INOX; CAPACIDADE LÍQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 500W; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. EM AÇO INOX, PRATO GIRATÓRIO. ALIMENTAÇÃO 220 V/60HZ. ACOMPANHADO COM MANUAL DE OPERAÇÃO / INSTRUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PANASONIC	UND	12.0	1.275,00	15.300,00
	MICRO-ONDAS TOTALMENTE EM AÇO INOX; CAPACIDADE LÍQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 500W; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. EM AÇO INOX, PRATO GIRATÓRIO.					

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	ALIMENTAÇÃO 220 V/60HZ. ACOMPANHADO COM MANUAL DE OPERAÇÃO / INSTRUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
19	PURIFICADOR DE ÁGUA; ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA 2.0 LITROS; VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 3.000 LITROS DE ÁGUA; SAÍDA DE ÁGUA DIRECIONÁVEL; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 2.2 LITRO/HORA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; TENSÃO: 220V-60HZ; COM FILTRO (COR BRANCA OU PRATA)	ESMALTEC	UND	7.0	975,00	6.825,00
	PURIFICADOR DE ÁGUA; ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA 2.0 LITROS; VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 3.000 LITROS DE ÁGUA; SAÍDA DE ÁGUA DIRECIONÁVEL; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 2.2 LITRO/HORA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; TENSÃO: 220V-60HZ; COM FILTRO (COR BRANCA OU PRATA)					
21	BOMBA DE AR, DESCRIÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, PLATAFORMA DE APOIO EM PLÁSTICO REFORÇADO, CABO TIPO "T", MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO, MANGUEIRA PLÁSTICA COM 60 CM E BICO, DIÂMETRO DO CORPO: 38 MM, MEDIDAS: COMPRIMENTO 132 MM - LARGURA 220 MM - ALTURA 600 MM.	VONDER	UND	6.0	127,50	765,00
	BOMBA DE AR, DESCRIÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, PLATAFORMA DE APOIO EM PLÁSTICO REFORÇADO, CABO TIPO "T", MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO, MANGUEIRA PLÁSTICA COM 60 CM E BICO, DIÂMETRO DO CORPO: 38 MM, MEDIDAS: COMPRIMENTO 132 MM - LARGURA 220 MM - ALTURA 600 MM.					
22	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRACÚSTICA CANAL PARA IPHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES COM CANAL DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER - COM CONTROLE REMOTO; POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELUAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADA ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍCIO RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE DE ATÉ 300 MINUTOS ESTANDO LIGADA; POSSUIR RODINHAS E ALÇA PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS); POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM 500W RMS PIEZOELETRICO E 1 SUPER TWEETER; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	MONDIAL	UND	4.0	1.275,00	5.100,00
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRACÚSTICA CANAL PARA IPHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES COM CANAL DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER - COM CONTROLE REMOTO; POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELUAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADA ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍCIO RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE DE ATÉ 300 MINUTOS ESTANDO LIGADA; POSSUIR RODINHAS E ALÇA PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS); POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM 500W RMS PIEZOELETRICO E 1 SUPER TWEETER; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU					

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÊS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

DEFEITOS DE FABRICAÇÃO						
25	CENTRAL TELEFÔNICA PABX 8 LINHAS E 32 RAMAIS; 2 SLOTS DE ACESSÓRIOS (CORREIO DE VOZ, MODEM E ETHERNET); ATENDIMENTO AUTOMÁTICO (DISA) INCORPORADO COM 8 CANAIS; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK; CHAMADA DE EMERGÊNCIA; MÚSICA DE ESPERA (UMA FONTE EXTERNA E UMA INTERNA CONFIGURÁVEL); PROGRAMAÇÃO VIA PC PELA SERIAL (RS 232), USB OU PLACA ETHERNET¹; BLOQUEIO DE LIGAÇÕES A COBRAR; ACESSO ÀS FACILIDADES CPA; BILHETAGEM; RAMAL FAX; SIGA-ME (INTERNO E EXTERNO); CHEFE-SECRETÁRIA; GRUPOS DE RAMAIS; RETENÇÃO DE CHAMADAS; RAMAL ECONÔMICO; INTERFACE ETHERNET²; INTERFACE MODEM¹²; CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 2 TRONCOS E 4 RAMAIS; CONFIGURAÇÃO MÁXIMA: 8 TRONCOS E 32 RAMAIS; ALCANCE DAS LINHAS: TRONCOS: 2000 OHMS; RAMAIS 1100 OHMS (INCLUINDO O TELEFONE); ALIMENTAÇÃO AC: ENTRADA AC: DE 90 VAC A 240 VAC - 50 OU 60 HZ FULL RANGE; ALIMENTAÇÃO DOS RAMAIS: -24 VDC E FREQUÊNCIA DE CAMPAINHA EM 25 HZ; DIMENSÕES: 343,5 X 233 X 111 MM; DISA: ATENDEADOR COM 08 CANAIS; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: IDENTIFICADOR DTMF/FSK PARA TODAS AS LINHAS; MODULARIDADE LINHAS ANALÓGICAS: 2 TRONCOS POR PLACA; MODULARIDADE RAMAIS ANALÓGICOS: 4 RAMAIS POR PLACA; MODULARIDADE RAMAIS DIGITAIS: 4 RAMAIS POR PLACAS; MODULARIDADE RAMAIS MISTOS: 1 RAMAL DIGITAL + 3 RAMAIS ANALÓGICOS; NA FALTA DE ENERGIA: LINHAS 1, 3 E 5 ACOPLADAS AUTOMATICAMENTE AOS RAMAIS 203, 207 E 211 RESPECTIVAMENTE; NUMERAÇÃO DOS RAMAIS: 200 A 231 (32 RAMAIS) OU PROGRAMÁVEL PARA QUALQUER NÚMERO; POTÊNCIA MÁXIMA: 40W; PROTEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO: USO DE MEMÓRIA FLASH; PROTEÇÃO ELÉTRICA: NOS TRONCOS, RAMAIS E NA ALIMENTAÇÃO AC CONTRA TRANSIENTES E OSCILAÇÕES NA REDE; QUANTIDADE DE TIS: 8; RELÓGIO DE TEMPO REAL: MANTÉM O HORÁRIO CORRETO PARA SERVIÇOS DE DESPERTADOR, HORA CERTA, BILHETAGEM E TARIFAÇÃO, MESMO NA FALTA DE ENERGIA; SINALIZAÇÃO: DECÁDICA OU MULTIFREQUENCIAL; MANUAL DE OPERAÇÃO/INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADOS E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	INTELBRAS	UND	4.0	4.500,00	18.000,00
	CENTRAL TELEFÔNICA PABX 8 LINHAS E 32 RAMAIS; 2 SLOTS DE ACESSÓRIOS (CORREIO DE VOZ, MODEM E ETHERNET); ATENDIMENTO AUTOMÁTICO (DISA) INCORPORADO COM 8 CANAIS; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK; CHAMADA DE EMERGÊNCIA; MÚSICA DE ESPERA (UMA FONTE EXTERNA E UMA INTERNA CONFIGURÁVEL); PROGRAMAÇÃO VIA PC PELA SERIAL (RS 232), USB OU PLACA ETHERNET¹; BLOQUEIO DE LIGAÇÕES A COBRAR; ACESSO ÀS FACILIDADES CPA; BILHETAGEM; RAMAL FAX; SIGA-ME (INTERNO E EXTERNO); CHEFE-SECRETÁRIA; GRUPOS DE RAMAIS; RETENÇÃO DE					

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	CHAMADAS; RAMAL ECONÔMICO; INTERFACE ETHERNET ² ; INTERFACE MODEM ² ; CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 2 TRONCOS E 4 RAMAIS; CONFIGURAÇÃO MÁXIMA: 8 TRONCOS E 32 RAMAIS; ALCANCE DAS LINHAS: TRONCOS: 2000 OHMS; RAMAIS 1100 OHMS (INCLUINDO O TELEFONE); ALIMENTAÇÃO AC: ENTRADA AC: DE 90 VAC A 240 VAC - 50 OU 60 HZ FULL RANGE; ALIMENTAÇÃO DOS RAMAIS: -24 VDC E FREQUÊNCIA DE CAMPAINHA EM 25 HZ; DIMENSÕES: 343,5 X 233 X 111 MM; DISA: ATENDEDO COM 08 CANAIS; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: IDENTIFICADOR DTMF/FSK PARA TODAS AS LINHAS; MODULARIDADE LINHAS ANALÓGICAS: 2 TRONCOS POR PLACA; MODULARIDADE RAMAIS ANALÓGICOS: 4 RAMAIS POR PLACA; MODULARIDADE RAMAIS DIGITAIS: 4 RAMAIS POR PLACAS; MODULARIDADE RAMAIS MISTOS: 1 RAMAL DIGITAL + 3 RAMAIS ANALÓGICOS; NA FALTA DE ENERGIA: LINHAS 1, 3 E 5 ACOPLADAS AUTOMATICAMENTE AOS RAMAIS 203, 207 E 211 RESPECTIVAMENTE; NUMERAÇÃO DOS RAMAIS: 200 A 231 (32 RAMAIS) OU PROGRAMÁVEL PARA QUALQUER NÚMERO; POTÊNCIA MÁXIMA: 40W; PROTEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO: USO DE MEMÓRIA FLASH; PROTEÇÃO ELÉTRICA: NOS TRONCOS, RAMAIS E NA ALIMENTAÇÃO AC CONTRA TRANSIENTES E OSCILAÇÕES NA REDE; QUANTIDADE DE TIS: 8; RELÓGIO DE TEMPO REAL: MANTÉM O HORÁRIO CORRETO PARA SERVIÇOS DE DESPERTADOR, HORA CERTA, BILHETAGEM E TARIFAÇÃO, MESMO NA FALTA DE ENERGIA; SINALIZAÇÃO: DECÁDICA OU MULTIFREQUENCIAL; MANUAL DE OPERAÇÃO/INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADOS E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
26	Fragmentadora De Papel 150 Folhas 25 Litros 220v Produto: Fragmentadora de papel Modelo: AF150-P4 220V Tipo de corte: micro-corte Tamanho do corte - papel: 3*10mm Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático) Nível de segurança: P4 Velocidade de corte: 2m/minuto Nível de ruído: 60db Funções de corte: papel, grampo, cartão, CD Tempo de funcionamento: 30 minutos Volume da lixeira: 25L Funções: auto / off / reverso (automático) Peso: 9,7kg Sensor de presença de papel Sensor de presença de cesto Sensor de sobrecarga Sensor de superaquecimento VOLTAGEM: 220V	GBC	UNID	3.0	3.900,00	11.700,00
	Fragmentadora De Papel 150 Folhas 25 Litros 220v Produto: Fragmentadora de papel Modelo: AF150-P4 220V Tipo de corte: micro-corte Tamanho do corte - papel: 3*10mm Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático) Nível de segurança: P4 Velocidade de corte: 2m/minuto Nível de ruído: 60db Funções de corte: papel, grampo, cartão, CD Tempo de funcionamento: 30 minutos Volume da lixeira: 25L Funções: auto / off / reverso (automático) Peso: 9,7kg Sensor de presença de papel Sensor de presença de cesto Sensor de sobrecarga Sensor de superaquecimento VOLTAGEM: 220V					
27	Gravador de dvd externo com conexão usb	TOMATE	UND	2.0	150,00	300,00
	Gravador de dvd externo com conexão usb					
33	MOTO BOMBAS CENTRÍFUGAS MONOESTÁGIO- APLICAÇÕES GERAIS: RESIDÊNCIAS; CHÁCARAS; ABASTECIMENTO PREDIAL; INDÚSTRIAS; AGRICULTURA; VOLTAGEM: TRIFÁSICO (220/380V); POTÊNCIA: 1/3CV; CARACOL DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304. BUNA N. GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-21. ISOLAMENTO CLASSE F. 2 POLOS. 60 HZ (MOTOR COM FLANGE INCORPORADA);	LEÃO	UND	1.0	2.700,00	2.700,00
	MOTO BOMBAS CENTRÍFUGAS MONOESTÁGIO- APLICAÇÕES GERAIS: RESIDÊNCIAS; CHÁCARAS; ABASTECIMENTO PREDIAL; INDÚSTRIAS; AGRICULTURA; VOLTAGEM: TRIFÁSICO (220/380V); POTÊNCIA: 1/3CV; CARACOL DE FERRO FUNDIDO GG-15; ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO; SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304. BUNA N. GRAFITE E CERÂMICA; MOTOR ELÉTRICO IP-21. ISOLAMENTO CLASSE F. 2 POLOS. 60 HZ (MOTOR COM FLANGE INCORPORADA);					
34	Multimetro Digital ,Mínimo: Display: 3 1/2 Dígitos - 2000 Contagens Tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 600V Tensão AC: 200V, 600V Corrente DC: 20µA, 200µA,	MINIPA	UND	6.0	135,00	810,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	2mA, 20mA, 200mA, 10A Resistência: 200, 2k, 20k, 200k, 2000k, 20M Ohms					
	Multímetro Digital ,Mínimo: Display: 3 1/2 Dígitos - 2000 Contagens Tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 600V Tensão AC: 200V, 600V Corrente DC: 20µA, 200µA, 2mA, 20mA, 200mA, 10A Resistência: 200, 2k, 20k, 200k, 2000k, 20M Ohms					
35	MULTÍMETRO, MULTÍMETRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTÍMETRO DIGITAL DISPLAY: 3 1/2 DÍGITOS (2000 CONTAGENS) - INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: MOSTRA APENAS O DÍGITO MAIS SIGNIFICATIVO (1) - MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL - INDICADOR DE BATERIA FRACA: SÍMBOLO DE BATERIA É MOSTRADO NO DISPLAY - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75% - AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH < 85% - ALTITUDE: ATÉ 2000M - USO INTERNO - ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V (6LF22, NEDA1604A) - DIMENSÕES: 128(A) X 66(L) X 27(P)MM - PESO: APROX. 130G (INCLUINDO BATERIA) SEGURANÇA ESTE INSTRUMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CATEGORIA I -600V DE SOBRETENSÃO. COMO DETERMINADO PELA NORMA DE SEGURANÇA NR-10, TENSÃO DC - FAIXA: 200MV, 2000MV, 20V, 200V, 600V - PRECISÃO: 200MV (0.5%+5D) 2000MV ~ 600V (0.8%+5D) - RESOLUÇÃO: 100 V, 1MV, 10MV, 100MV, 1V - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1MOHMS - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 600V DC / AC RMS CORRENTE DC - FAIXA: 200 A, 2000 A, 20MA, 200MA, 10A - PRECISÃO: 200 A ~ 20MA (1.0%+5D); 200MA (1.2%+5D); 10A (2.0%+5D) - RESOLUÇÃO: 0.1 A, 1 A, 10 A, 100 A, 10MA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO BRASILEIRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS OU INGLÊS.	MINIPA	UND	6.0	150,00	900,00
	MULTÍMETRO, MULTÍMETRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTÍMETRO DIGITAL DISPLAY: 3 1/2 DÍGITOS (2000 CONTAGENS) - INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: MOSTRA APENAS O DÍGITO MAIS SIGNIFICATIVO (1) - MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL - INDICADOR DE BATERIA FRACA: SÍMBOLO DE BATERIA É MOSTRADO NO DISPLAY - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75% - AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH < 85% - ALTITUDE: ATÉ 2000M - USO INTERNO - ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V (6LF22, NEDA1604A) - DIMENSÕES: 128(A) X 66(L) X 27(P)MM - PESO: APROX. 130G (INCLUINDO BATERIA) SEGURANÇA ESTE INSTRUMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CATEGORIA I -600V DE SOBRETENSÃO. COMO DETERMINADO PELA NORMA DE SEGURANÇA NR-10, TENSÃO DC - FAIXA: 200MV, 2000MV, 20V, 200V, 600V - PRECISÃO: 200MV (0.5%+5D) 2000MV ~ 600V (0.8%+5D) - RESOLUÇÃO: 100 V, 1MV, 10MV, 100MV, 1V - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1MOHMS - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 600V DC / AC RMS CORRENTE DC - FAIXA: 200 A, 2000 A, 20MA, 200MA, 10A - PRECISÃO: 200 A ~ 20MA (1.0%+5D); 200MA (1.2%+5D); 10A (2.0%+5D) - RESOLUÇÃO: 0.1 A, 1 A, 10 A, 100 A, 10MA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO BRASILEIRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS OU INGLÊS.					
37	RELÓGIO DE PONTO O INNER PONTO4 É UM COLETOR DE MARCAÇÕES PARA SISTEMA QUE POSSUEM O REP-P, UM SOFTWARE PARA REGISTRO DE PONTO ESPECIFICADO NA PORTARIA 671. ESPECIFICAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR PELO CPF, OPÇÃO DE USO DE SENHA PARA MARCAÇÃO DE PONTO POR TECLADO, MENU DE CONFIGURAÇÃO PROTEGIDOS POR SENHA, MEMÓRIA PERMANENTE DE REGISTRO DAS MARCAÇÕES DE PONTO E DOS CADASTROS REALIZADOS, CAPACIDADE DE CADASTRO DE 10.000 COLABORADORES E 10MILHÕES DE REGISTROS , DISPLAY COLORIDO DE 4,3 ''COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE , SERVIDOR WEB EMBARCADO COMUNICAÇÃO TCP/IP, ENTRADA PARA A CONEXÃO DE LEITOR FACIAL EXTERNO, TECLA PARA HABILITAR REGISTRO PELO LEITOR FACIAL EXTERNO, EVITANDO	TOPDATA	UNID	3.0	1.950,00	5.850,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	MARCAÇÕES NÃO INTENCIONAIS.CONTRUÇÃO GABINETE EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA .CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALIMENTAÇÃO 12V 1A, CONSUMO EM REPOUSO: 7W DIMENSÃO:L = 205MM;A=154MM; P=48MM, PESO 0,6 KG,CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C a 50°C(SEM CONDENSAÇÃO), TEMPERATURA PARA ESTOCAGEM -10°C a60° C , USO INTERNO					
	RELÓGIO DE PONTO O INNER PONTO4 É UM COLETOR DE MARCAÇÕES PARA SISTEMA QUE POSSUEM O REP-P, UM SOFTWARE PARA REGISTRO DE PONTO ESPECIFICADO NA PORTARIA 671. ESPECIFICAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR PELO CPF, OPÇÃO DE USO DE SENHA PARA MARCAÇÃO DE PONTO POR TECLADO, MENU DE CONFIGURAÇÃO PROTEGIDOS POR SENHA, MEMÓRIA PERMANENTE DE REGISTRO DAS MARCAÇÕES DE PONTO E DOS CADASTROS REALIZADOS, CAPACIDADE DE CADASTRO DE 10.000 COLABORADORES E 10MILHÕES DE REGISTROS , DISPLAY COLORIDO DE 4,3" COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE , SERVIDOR WEB EMBARCADO COMUNICAÇÃO TCP/IP, ENTRADA PARA A CONEXÃO DE LEITOR FACIAL EXTERNO, TECLA PARA HABILITAR REGISTRO PELO LEITOR FACIAL EXTERNO, EVITANDO MARCAÇÕES NÃO INTENCIONAIS.CONTRUÇÃO GABINETE EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA .CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALIMENTAÇÃO 12V 1A, CONSUMO EM REPOUSO: 7W DIMENSÃO:L = 205MM;A=154MM; P=48MM, PESO 0,6 KG,CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C a 50°C(SEM CONDENSAÇÃO), TEMPERATURA PARA ESTOCAGEM -10°C a60° C , USO INTERNO					
38	Relógio Termo Higrômetro 4 em 1 Sensor Interno/Externo MT-241- Display: Triplo Temperatura: Interna e Externa em °C ou °F Relógio: Formato 12h ou 24h Alimentação: 1 Pilha AAA Dimensões: 108(A) x 58(L) x 15(P)mm. Peso: 100g Itens Inclusos Acessórios: Manual de Instruções; ponta de prova; 1 bateria 9V; 2 pilhas AA - Bateria; Sensor Para Temperatura Externa - Uso Residencial, Hospitalar, Escritórios - Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX/MIN - Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95% - Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH <95% - Comprimento do Sensor: 293 cm Temperatura Externa: FAIXA: -50°C - 70°C (-58°F - 158°F); PRECISÃO: -50°C - 0°C +/- 2°C; 0°C - 40°C +/- 1°C; 40°C - 70°C +/- 2°C; -58°F - 32°F +/- 4°F; 32°F - 104°F +/- 2°F; 104°F - 158°F +/- 4°F; RESOLUÇÃO: 0.1°C / 0.1°F; Temperatura Interna: FAIXA: 0°C - 50°C (32°F - 122°F); PRECISÃO: 0°C - 40°C +/- 1°C; 40°C - 50°C +/- 2°C; 32°F - 104°F +/- 2°F; 104°F - 122°F +/- 4°F; RESOLUÇÃO: 0.1°C / 0.1°F; - Umidade Interna: FAIXA: 5% - 19% (Indicação LO); 20% - 90% (Display com Dois Dígitos); 91% - 95% (Indicação HI); PRECISÃO: 5% - 24% +/- 10%; 25% - 80% +/- 5% somente para 20°C - 30°C; 25% - 60% +/- 5%; 61% - 95% +/- 10%; RESOLUÇÃO: 1%;Dimensões do produto 5,8L x 10,8A centímetros Peso do produto 1,4 Gramas	MINIPA	UNID	15.0	330,00	4.950,00
	Relógio Termo Higrômetro 4 em 1 Sensor Interno/Externo MT-241- Display: Triplo Temperatura: Interna e Externa em °C ou °F Relógio: Formato 12h ou 24h Alimentação: 1 Pilha AAA Dimensões: 108(A) x 58(L) x 15(P)mm. Peso: 100g Itens Inclusos Acessórios: Manual de Instruções; ponta de prova; 1 bateria 9V; 2 pilhas AA - Bateria; Sensor Para Temperatura Externa - Uso Residencial, Hospitalar, Escritórios - Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX/MIN - Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95% - Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH <95% - Comprimento do Sensor: 293 cm Temperatura Externa: FAIXA: -50°C - 70°C (-58°F - 158°F); PRECISÃO: -50°C - 0°C +/- 2°C; 0°C - 40°C +/- 1°C; 40°C - 70°C +/- 2°C; -58°F - 32°F +/- 4°F; 32°F - 104°F +/- 2°F; 104°F - 158°F +/- 4°F; RESOLUÇÃO: 0.1°C / 0.1°F; Temperatura Interna: FAIXA: 0°C - 50°C (32°F - 122°F); PRECISÃO: 0°C - 40°C +/- 1°C; 40°C - 50°C +/- 2°C; 32°F - 104°F +/- 2°F; 104°F - 122°F +/- 4°F; RESOLUÇÃO: 0.1°C / 0.1°F; - Umidade Interna: FAIXA: 5% - 19% (Indicação LO); 20% - 90% (Display com Dois Dígitos); 91% - 95% (Indicação HI); PRECISÃO: 5% - 24% +/- 10%; 25% - 80% +/- 5% somente para 20°C - 30°C; 25% - 60% +/- 5%; 61% - 95% +/- 10%; RESOLUÇÃO: 1%;Dimensões do produto 5,8L x 10,8A centímetros Peso do produto 1,4 Gramas					
41	TV 43" LED - TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178;	PHILCO	UND	8.0	2.400,00	19.200,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	AUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 20W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
	TV 43" LED - TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 20W RMS; BRILHO: 180 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB: 1X OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI: 2 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
42	Ventisol Ventilador de Parede Oscilante, Power, Preto/Prata, 70cm, Grade com aramado mais grosso segurança e durabilidade, presilhas de aço, haste de fixação do ventilador com mais força de sustentação.	VENTISOL	UNID	19.0	330,00	6.270,00
	Ventisol Ventilador de Parede Oscilante, Power, Preto/Prata, 70cm, Grade com aramado mais grosso segurança e durabilidade, presilhas de aço, haste de fixação do ventilador com mais força de sustentação.					
45	MOTOR TORNO PARA POLIMENTO EM PROTESE, 2 VELOCIDADES, SENDO EM ALTA ROTAÇÃO 3500 RPM E BAIXA ROTAÇÃO 1725 RPM, COM POTÊNCIA DO MOTOR 1/2 CV, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	OGP	UNID	4.0	1.500,00	6.000,00
	MOTOR TORNO PARA POLIMENTO EM PROTESE, 2 VELOCIDADES, SENDO EM ALTA ROTAÇÃO 3500 RPM E BAIXA ROTAÇÃO 1725 RPM, COM POTÊNCIA DO MOTOR 1/2 CV, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.					
100	Secador De Mãos De Aço Inoxidável Resistente, 1500 W, Indução Automática, Secador De Mãos De Ar Quente Comercial Elétrico Totalmente Automático, Montado Na Pared.Introdução: Este secador de mãos de aço inoxidável montado na parede usa um motor dedicado de 1500 W, que pode detectar que sua mão está dentro da faixa de detecção e, em seguida, começar a soprar ar quente para secar suas mãos instantaneamente. Além disso, também possui proteção contra superaquecimento e sobrecarga, segurança dupla, tornando-o mais confortável, adequado para entidades comerciais, shoppings, restaurantes, clubes, residências, etc.Características: Motor de alta potência de 1500 W, secagem rápida em 7 a 10 segundos Feito de aço inoxidável de alta qualidade, duro e não deformado Proteção contra superaquecimento e	BRAKEY	UND	20.0	1.275,00	25.500,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

	sobrecarga, segurança dupla, mais confortável .O elemento do sensor sopra ar automaticamente, sem interruptor de contato, evitando efetivamente a infecção bacteriana cruzada. Especificações:Nome do produto: Secador automático de mãos de proteção ambiental.Tamanho do produto: 20,5*14*26,5 cm.Material: aço inoxidável Potência: 1500W ,Peso: 3kg Cena aplicável: local público Lista de embalagem: 1 secador de mãos para banheiro 1 Manual de Instruções					
	Secador De Mãos De Aço Inoxidável Resistente, 1500 W, Indução Automática, Secador De Mãos De Ar Quente Comercial Elétrico Totalmente Automático, Montado Na Pared.Introdução: Este secador de mãos de aço inoxidável montado na parede usa um motor dedicado de 1500 W, que pode detectar que sua mão está dentro da faixa de detecção e, em seguida, começar a soprar ar quente para secar suas mãos instantaneamente. Além disso, também possui proteção contra superaquecimento e sobrecarga, segurança dupla, tornando-o mais confortável, adequado para entidades comerciais, shoppings, restaurantes, clubes, residências, etc.Características: Motor de alta potência de 1500 W, secagem rápida em 7 a 10 segundos Feito de aço inoxidável de alta qualidade, duro e não deformado Proteção contra superaquecimento e sobrecarga, segurança dupla, mais confortável .O elemento do sensor sopra ar automaticamente, sem interruptor de contato, evitando efetivamente a infecção bacteriana cruzada. Especificações:Nome do produto: Secador automático de mãos de proteção ambiental.Tamanho do produto: 20,5*14*26,5 cm.Material: aço inoxidável Potência: 1500W ,Peso: 3kg Cena aplicável: local público Lista de embalagem: 1 secador de mãos para banheiro 1 Manual de Instruções					
109	MOTOR PARA PORTÃO - REFERÊNCIA MOTOR DE PORTÃO DESLIZANTE 3/4 DZ CONDOMINIUM 800 JET FLEX FACILITY SP HIBZ17 PPA COM CREMALHEIRA 4,5 METROS	PPA	UND	6.0	3.000,00	18.000,00
	MOTOR PARA PORTÃO - REFERÊNCIA MOTOR DE PORTÃO DESLIZANTE 3/4 DZ CONDOMINIUM 800 JET FLEX FACILITY SP HIBZ17 PPA COM CREMALHEIRA 4,5 METROS					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÊS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUOCA

do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU**

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CAUCAIA/CE, 28 de outubro de 2024

FERNANDO
HENRIQUE GOERSCH
BASTOS:5440418539

Assinado de forma digital por FERNANDO
HENRIQUE GOERSCH BASTOS:5440418539
DN: cn=B, cn=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR e=CPF
A1, ou=EM BRANCO, ou=31927077000163,
ou=personal, ou=FERNANDO HENRIQUE
GOERSCH BASTOS:5440418539
Dados: 2024.10.28 14:29:40 -03'00'

1

CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU

CNPJ/MF Nº 12.768.835/0001-75

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

Representante legal do órgão gerenciador

LEANDRO JOSE VIEIRA

SOARES:93173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2024.10.28 15:13:46 -03'00'

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 30.607.801/0001-80

LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES

Representante legal do fornecedor registrado

LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:9317362834
9
Dados: 2024.10.28
15:16:50 -03'00'